



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F32CB0B210952CD72611BAB53801D545

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 039-2023
- ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 040-2023
- DECRETO Nº 561/2023 DE 28 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2023 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 039/2023 – objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial na Av. Vitória da Conquista, nº 367, Centro, Poções– BA. Valor global da Dispensa: R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 29 de agosto de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 039/2023 Objeto– Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial na Av. Vitória da Conquista, nº 367, Centro, Poções– BA. Valor global da Dispensa: R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, devendo ser celebrado o contrato com: **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 039/2023 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. Para a contratação de **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial na Av. Vitória da Conquista, nº 367, Centro, Poções– BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais). Caatiba, 29 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023****CONTRATADO:** O MUNICIPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.644.568/0001-07, com endereço comercial na Av. Vitória da Conquista, nº 367, Centro, Poções- BA.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA.**Nº DO CONTRATO:** Nº 086/2023**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2023**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais).**DATA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2023**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023Caatiba – Bahia, 29 de agosto de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 040/2023 – objetivando a contratação de empresa para fornecimento de tecidos, toalhas e materiais de costura, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação **L CABRAL PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.880.751/0001-61, com endereço comercial na Pç. Da Bandeira, nº 3 A, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista– BA. Valor global da Dispensa: R\$ 46.694,50 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Comissão Permanente de Licitação – 29 de agosto de 2023. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 040/2023 Objeto– contratação de empresa para fornecimento de tecidos, toalhas e materiais de costura, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **L CABRAL PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.880.751/0001-61, com endereço comercial na Pç. Da Bandeira, nº 3 A, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista– BA. Valor global da Dispensa: R\$ 46.694,50 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, devendo ser celebrado o contrato com: **L CABRAL PINHEIRO**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 040/2023 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tecidos, toalhas e materiais de costura, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA. Para a contratação de **L CABRAL PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.880.751/0001-61, com endereço comercial na Pç. Da Bandeira, nº 3 A, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista– BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 46.694,50 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Caatiba, 29 de agosto de 2023. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** L CABRAL PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 34.880.751/0001-61, com endereço comercial na Pç. Da Bandeira, nº 3 A, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista- BA.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tecidos, toalhas e materiais de costura, em atendimento a todas as secretarias do município de Caatiba-BA.**Nº DO CONTRATO:** Nº 087/2023**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2023**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.694,50 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**DATA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2023**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023Caatiba – Bahia, 29 de agosto de 2023. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 561/2023

DE 28 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA DE CAATIBA



Pag. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO